CRONOGRAMA FEIRA FEIPET 2021 – ATUALIZADO EM 07/06/2021

ATIVIDADE	DATA	ABERTURA	ENCERRAMENTO
MONTAGEM (MONTADORAS)	21 a 23/09 Terça a Quinta-feira	08:00	20:00
DIA DA FENAC**	24/09 Sexta-feira	FECHADO	FECHADO
COLOCAÇÃO DE MATERIAL (EXPOSITORES) *	25/09 Sábado	08:00	20:00
EVENTO	26 a 28/09 Domingo à Terça-feira	13:00	20:00
RETIRADA DE MATERIAL (EXPOSITORES) - PRODUTOS	28/09 Terça-feira	20:00	24:00
	29/09 Quarta-feira	08:00	10:00
DESMONTAGEM DOS ESTANDES (MONTADORAS)	29/09 Quarta-feira	10:00	24:00

IMPORTANTE: AS MONTADORAS DEVERÃO ESTAR COM SUAS MONTAGENS TOTALMENTE CONCLUÍDAS, INCLUSIVE ACABAMENTO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E ILUMINAÇÃO **IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 20:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)**. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE HORÁRIO ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA CONFORME MANUAL.

(*) DIA 25 DE SETEMBRO DE 2021 (SÁBADO) – RESERVADO AOS EXPOSITORES *EXCLUSIVAMENTE* PARA DECORAÇÃO, AJUSTES FINAIS E COLOCAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS, NÃO SENDO PERMITIDOS OS SERVIÇOS DE MARCENARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, MONTAGENS, ETC.

(**) A FENAC RESERVOU O **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA)** PARA COLOCAÇÃO DOS CARPETES NOS CORREDORES, FOLHAGENS, DECORAÇÃO, LIMPEZA DOS PAVILHÕES E ÚLTIMOS AJUSTES NECESSÁRIOS. **OS PAVILHÕES ESTARÃO FECHADOS PARA MONTADORAS E EXPOSITORES.**

DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 (ABERTURA DA FEIRA) – NESSE DIA O ACESSO DAS MONTADORAS DEPENDERÁ DE SOLICITAÇÃO DO EXPOSITOR E AUTORIZAÇÃO DA FENAC S/A.

Circular FEIPET nº 01/21

ABASTECIMENTO E VENDA

1. O abastecimento e a reposição externa de mercadorias nos estandes durante o período do evento somente poderão ser realizados no horário das 08 às 12 horas com acesso ao estacionamento pelo portão 02E, na rua Araxá. A entrada nos pavilhões será pelo portão 10.

2. A empresa expositora não pode vender para o "consumidor final", aplicando preço de atacado. Essa regra foi estabelecida para evitar a concorrência entre lojistas e possíveis consumidores finais que eventualmente circularem pelo evento (estudantes das áreas e tosadores, por exemplo) e desagradáveis comparações no ponto de venda após a feira. A FEIPET é uma feira de negócios, então orientamos os expositores a focarem nas vendas de grandes volumes ou com potencial em médio prazo.

3. Toda e qualquer oferta, negociação e venda realizada durante o evento é de única e exclusiva responsabilidade dos envolvidos: expositor e clientes. A PROMOTORA não se responsabiliza ou gerencia nenhum caso.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 02/21

ANIMAIS – REGRAS A SEREM OBSERVADAS

1. Não é permitida a entrada de animais de visitantes;
2. Será permitida somente a entrada de animais na FEIPET para demonstração de produtos e serviços dos expositores, palestrantes e competidores quando houver competição;
3. Esses animais deverão passar pelo CAEX apresentando ao veterinário do evento **carteira original de vacinas em dia (cópia simples)**, bem como **atestado de saúde assinado pelo responsável** expedido, no máximo, **três (3) dias antes da FEIPET**;
4. Os donos desses animais terão que assinar um termo de responsabilidade conforme CIRCULAR 9 - ANEXO 1. Estes animais não poderão atrapalhar o andamento da feira e trabalho dos expositores;
5. Caso queira levar um animal para seu estande ou interior da feira, em nenhum momento podem permanecer desacompanhados;
6. Para Cães e Gatos vacinas Polivalente e Anti Rábica. O prazo de validade da vacina é de um ano. A mesma não deverá estar vencendo durante a feira, fazer reforço com 20 dias, em média, de antecedência;
7. Filhotes de qualquer espécie (cães e gatos) não deverão frequentar a feira se não estiverem com a carteira completa, ou seja, três polivalentes e uma antirrábica;
8. Para Furões (Ferret): Obrigatória a vacina da Cinomose;
9. Para Coelhos e Porquinhos são obrigatórios os atestados de saúde;
10. Os animais não devem apresentar sinais de gravidez ou doenças;
11. Devem estar saudáveis e livres de doenças infecciosas ou parasitas;
12. A organização não se responsabiliza por acidentes provocados pelos animais durante a apresentação/competição (mordeduras, brigas, enfermidades, fugas, morte);
13. Não é permitido tratamento cruel e/ou desumano de um animal ou por manuseio ou descuido.

ATENÇÃO: Todos os animais devem apresentar atestado de saúde com prazo de validade no máximo de 3 (três) dias que antecede a data da FEIPET.

DEMONSTRAÇÃO DE TOSA/PENTEADO

1. Na FEIPET 2021 será permitido penteados, banho e tosa nos estandes. Respeitando o limite dos seus estandes e as regras de limpeza dos corredores.
2. Os resíduos gerados com a demonstração de tosa são de responsabilidade do expositor, não podendo ele sujar corredores. Caso isso seja identificado a promotora poderá aplicar multa ou exigir a contratação de serviço de limpeza oficial do evento.
3. Não é permitido técnicas rudes de manuseio ou uso de produtos indevidos ou nocivos ao animal.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 03/21

SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS

A antecipação dos crachás da sua equipe de vendas evita filas e transtornos no dia de entrada das mercadorias e durante o decorrer da feira.

Os crachás de expositor permitem o acesso livre aos pavilhões, por isso é necessário o devido cuidado para que este seja emitido apenas aos funcionários que estarão trabalhando no estande, evitando assim a presença de estranhos nas dependências da feira em horários reservados apenas aos expositores.

Os crachás serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ÁREA LOCADA	CREDENCIAL EXPOSITOR
Até 24 m2	**05**
25 a 60m2	**08**
Acima de 61 m2	**15**

Os mesmos devem ser solicitados antecipadamente acessando o portal on line e ficarão à disposição para serem retirados no CAEX após 24 horas.

CADASTRO DAS MARCAS E PRODUTOS

Os balcões de informações da **FEIPET 2021** são informatizados, facilitando assim o fornecimento de dados de tudo o que está sendo exposto nos estandes aos visitantes. Por isso, é necessário que os expositores informem todas as marcas e produtos que serão oferecidos ao público a fim de facilitar-lhes a procura e compra. Estas informações também estarão disponíveis também no site da feira.

Pedimos a colaboração dos expositores para enviar estas informações impreterivelmente até o **dia 24 de setembro de 2021** através do portal on line no link "Marcas e Produtos".

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 04/21

CARTÕES DE ESTACIONAMENTO

Os cartões de estacionamento estarão à disposição a partir do dia **24 de setembro de 2021**, salientamos que somente poderão retirá-los pessoas comprovadamente da empresa, no caso de terceiros os mesmos somente serão entregues com a apresentação de autorização por escrito (carta com timbre e assinatura da empresa expositora). As empresas parceiras dos expositores não terão direito aos cartões.

ÁREA LOCADA	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO
ATÉ 24m2	**1**
25 a 60m2	**2**
61m2 a 100m2	**3**
Acima de 101m2	**4**

ESTANDES E MONTAGEM

Caso **não** tenha optado pela montagem básica, faça a escolha de sua montadora, com antecedência, pois **não** será permitido o trabalho de montagem da estrutura dos estandes nos dias anteriores ao início da feira **24 e 25 de setembro de 2021.**

Para **montagens próprias** os expositores também devem observar as regras de montagem no manual do expositor.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 05/21

ESPAÇO GROOMING

Espaço Grooming é um local voltado especialmente para groomers, banhistas e esteticistas pet. Presente desde a primeira edição da feira, o espaço oferece uma estrutura ampla e preparada para atender os expositores que tenham interesse em trazer ao público visitante demonstrações de banho e tosa, penteados, comportamento animal, dicas de planejamento de negócios, entre outros assuntos importantes da área.

VET 360

Será um seminário para médicos veterinários, estudantes de veterinária, gestores de varejo, representantes comerciais da indústria e prestadores de serviços pet. Ocorrerão palestras, um com foco na técnica da medicina veterinária, e outro focado nas competências voltadas para gestão e inovação. Este espaço oferece uma estrutura para realização de palestras, treinamentos, demonstrações de produtos.

Importante: todas as atrações entram na programação oficial do evento sendo divulgada pelo plano de mídia e em todos os canais da FEIPET.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 06/21

HORÁRIOS E UTILIZAÇÃO DE SOM

O horário oficial de funcionamento da recepção do evento é das **13:00 às 20:00 horas.** O atendimento no estande deverá encerrar impreterivelmente até as 20 horas, após este horário os expositores terão 30 minutos para fechar seus estandes e deslocar-se as saídas. As luzes dos pavilhões serão totalmente desligadas às 20 horas e 45min.

Não será permitida a entrada de equipamentos de som, nem som ambiental e/ou execução de música ao vivo nos estandes. A utilização acarretará multa para o expositor (Capítulo 1.5 item 1.5.8 página 09 do Manual do Expositor). Esta norma estende-se também ao último dia do evento onde somente será permitido a retirada dos materiais dos estandes pelos expositores.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 07/21

COMUNICADO IMPORTANTE

1) Cada expositor é responsável pela limpeza do seu estande, bem como o descarte das caixas dos produtos que não serão utilizadas. A sujeira deve ser colocada em local adequado indicado pela Fenac. **É expressamente proibido varrer a sujeira do estande e colocar os descartes nos corredores da feira!** O descumprimento desse item poderá gerar multa no valor de R$ 1.000,00 conforme item 4.2.10 do capítulo 4 “Das condutas vedadas e penas aplicáveis” do manual do expositor/montagem.

2) Solicitamos que seja respeitado o horário de abertura e fechamento da feira com o atendimento em tempo integral nos estandes. A abertura às 13:00 horas e encerramento às 20:00 horas, conforme consta em contrato.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 08/21

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS EXPOSITORES FEIPET

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão realizadas por profissional habilitado contratado pelo expositor, sendo necessária a apresentação de ART/RRT e laudo das instalações elétricas específicas dos equipamentos.

Na praça de alimentação todos expositores deverão informar até o dia **17 de setembro** a carga total de energia elétrica a ser utilizada nos FoodTrucks.

Os demais expositores que utilizarem equipamentos elétricos nos estandes, voltados para corte, secagem, iluminação especial e demais, deverão informar, também as cargas e tipos de equipamentos sendo esses em conformidade a NBR 5410 e NR-10 (carga, capacidade, potência e aterramento)

INSTALAÇÕES DE GÁS

Os pontos de gás deverão ser solicitados em formulário on line no portal Sigvent e pagos até o dia **20 de setembro de 2021**.

Ressaltamos que o consumo somente será liberado após o pagamento da taxa.

O valor da taxa de instalação de gás será de R$ 220,00 por ponto.

O consumo do gás será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a Taxa de Plantão que será rateada entre os expositores.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

ANEXO 01 – FEIPET 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE ANIMAL

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, telefone para contato: _____, **DECLARO**, para todos os fins legais, responsabilizar-me civil e/ou criminalmente por qualquer problema causado pelo

( ) Cachorro à ( ) Macho ( ) Fêmea à Raça: _____

Nome: _____Rede Social (se tiver) _____

( ) Gato à ( ) Macho ( ) Fêmea à Raça: _____

Nome: _____Rede Social (se tiver) _____

( ) Outro à ( ) Macho ( ) Fêmea à Raça: _____

Nome: _____Rede Social (se tiver) _____

durante sua permanência na FEIPET – Feira de Negócios para Animais de Estimação.

Através deste, **DECLARO** estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere a sua guarda, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie e raça no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo.

DECLARO ainda que o referido animal está com a sua Carteira de Vacinação em dia, conforme atestado de saúde, em anexo (expedido pelo seu veterinário responsável com 03 dias de antecedência da Feira).

Por fim, **EXIMO** a empresa promotora de qualquer responsabilidade sobre o animal, bem como qualquer responsabilidade civil e/ou criminal ocasionado por quaisquer atos praticados pelo animal que possa vir a ocorrer nas dependências da Feira.

Novo Hamburgo, _____ de _____de 2021.

_____

Assinatura do Responsável

Circular FEIPET nº 10/21

INTERNET

- **Internet Wi-Fi – Serviço Gratuito!**

  Será disponibilizado internet WI-FI **gratuita** de 768KB/s para todos os usuários. Indicado para acesso a e-mails, whatsapp, sites institucionais, redes sociais;

- **Pontos de Internet Cabeados e Banda dedicada – Serviço Pago!**

  Indicado para sistemas on line, transações bancárias, vídeos, ERP, VPN, aplicações OTT (ex.: Netflix), downloads (este somente para conexões dedicadas acima de 02 MB/s);

IMPORTANTE! ESTE SERVIÇO DEVE SER SOLICITADO ATÉ O DIA 17/09/21.

PARA CONTRATAR E/OU SOLICITAR ORÇAMENTO DE INTERNET DEDICADA, GENTILEZA ENVIAR E-MAIL PARA henriquegoncalves@avato.com.br COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

Assunto do Email: Internet FEIPET 2021 - [Nome da sua Empresa]

No corpo do e-mail:

Velocidade:
Serviços adicionais:
Localização do estande:
Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço de cobrança:
Pessoa para contato:
Telefone e email:

Sua solicitação será respondida, por e-mail, contendo o orçamento e a proposta completa.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A

Circular FEIPET nº 11/21

TABELA DE PREÇOS - TAXAS E LOCAÇÕES

EXPOSITORES	
SERVIÇO	**VALOR**
PONTO DE ÁGUA/DESAGUE	R$ 200,00
ENERGIA ELÉTRICA ADICIONAL	R$ 95,00

MONTADORAS	
SERVIÇO	**VALOR**
TAXA DE MONTAGEM	R$ 10,00 por m2
CRACHÁ MONTADOR	R$ 10,00

*PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	
SERVIÇO	**VALOR**
TAXA DE PRESTADOR	R$ 150,00
CRACHÁ DE SERVIÇO	R$ 10,00

PRESTADOR DE SERVIÇOS DE INTERNET	
SERVIÇO	**VALOR**
TAXA DE PRESTADOR	R$ 350,00

EXPOSITORES PRAÇA ALIMENTAÇÃO	
SERVIÇO	**VALOR**
TAXA INSTALAÇÃO DE GÁS	R$ 220,00
Obs.: Pgto até o dia 20/09/21	

Obs.: O consumo será medido após o evento e deverá ser pago pelo expositor juntamente com a taxa de plantão

LOGOTIPISTAS	
SERVIÇO	**VALOR**
CRACHÁ LOGOTIPIA	R$ 15,00

PRESTADORES LIMPEZA DE ESTANDES	
SERVIÇO	**VALOR**
TAXA	R$ 40,00
CRACHÁ DE SERVIÇO	R$ 10,00

*Arquitetos, decoradores, paisagistas, vitrinistas, garçons, eletricistas, fotógrafos, recepcionistas, agência de modelos, locadores de móveis e outros.

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A